

D E C R E T O NR 150/2014

ABRE CREDITO ADICIONAL NO ORCAMENTO 2014

O Prefeito Municipal de CHAPADA, no uso de suas atribuicoes legais e em conformidade com o disposto na Lei Municipal 2443/2013 de 24/12/2013.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto credito suplementar no orcamento em curso, na(s) seguinte(s) dotacao(coes):

01						CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	
0101						CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	
0101	01					LEGISLATIVA	
0101	01	031				ACAO LEGISLATIVA	
0101	01	031	0001			EXECUCAO DA Acao LEGISLATIVA	
0101	01	031	0001	2001		MANUTENCAO GERAL DA CAMARA MUNICIPA	
0101	01	031	0001	2001	33903200000000	MATERIAL,BEM,SERVICO P/DISTRIB.GRAT	
					324/7	0001-RECURSOS LIVRE	300,00
04						SECRETARIA DA SAUDE	
0401						FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
0401	10					SAUDE	
0401	10	301				ATENCAO BASICA	
0401	10	301	0107			ASSISTENCIA MEDICA A POPULACAO	
0401	10	301	0107	2006		TRANSPORTE DA SAUDE	
0401	10	301	0107	2006	33903000000000	MATERIAL DE CONSUMO	
					2425/2	0040-ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE	5.000,00
0402						RECURSOS VINCULADOS	
0402	10	301	0107	2011		CONVENIOS ESTADO	
0402	10	301	0107	2011	33903900000000	OUTR.SERVIC.TERCEIR.PESSOA JURIDICA	
					44550/9	4190-VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	930,00
05						SECRETARIA DA FAZENDA	
0501						SECRETARIA DA FAZENDA	
0501	28					ENCARGOS ESPECIAIS	
0501	28	843				SERVICO DA DIVIDA INTERNA	
0501	28	843	0105			AMORTIZ. E ENCARGOS DIVIDA INTERNA	
0501	28	843	0105	1013		MANUTENCAO PAGAM.DIVIDA PUBLICA	
0501	28	843	0105	1013	46907100000000	PRINCIPAL DA DIVIDA POR CONTRATO	
					12816/3	0001-RECURSOS LIVRE	20.000,00

Total de credito suplementar 26.230,00

Art. 2º - Servira para a cobertura deste decreto o(s) seguinte(s) recursos(s):

a) Reducao da(s) seguinte(s) dotacao(coes):

01					CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	
0101					CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	
0101	01				LEGISLATIVA	
0101	01	031			ACAO LEGISLATIVA	
0101	01	031	0001		EXECUCAO DA Acao LEGISLATIVA	
0101	01	031	0001	2001	MANUTENCAO GERAL DA CAMARA MUNICIPA	
0101	01	031	0001	2001	3390140000000000 DIARIAS - PESSOAL CIVIL	
	208/9				0001-RECURSOS LIVRE	300,00
04					SECRETARIA DA SAUDE	
0402					RECURSOS VUNCLADOS	
0402	10				SAUDE	
0402	10	301			ATENCAO BASICA	
0402	10	301	0107		ASSISTENCIA MEDICA A POPULACAO	
0402	10	301	0107	2011	CONVENIOS ESTADO	
0402	10	301	0107	2011	3390300000000000 MATERIAL DE CONSUMO	
	44364/6				4190-VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	930,00
09					SECRETARIA DE OBRAS E TRANSITO	
0901					SECRETARIA DE OBRAS - GABINETE	
0901	04				ADMINISTRACAO	
0901	04	122			ADMINISTRACAO GERAL	
0901	04	122	0002		PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL	
0901	04	122	0002	1061	EQUIPAMENTOS OBRAS	
0901	04	122	0002	1061	4490520000000000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
	25895/4				0001-RECURSOS LIVRE	25.000,00
Total de Reducoes						26.230,00

Art. 3º - Revogadas as disposicoes em contrario, este decreto entrara em vigor na data de sua publicacao.

Gabinete do Prefeito, Centro Administrativo Municipal em
10 de setembro de 2014

CARLOS ALZENIR CATTO
PREFEITO MUNICIPAL
